



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **aquisição de caixa de papelão personalizada**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	745.006.007	CAIXA DE PAPELAO RIGIDO PERSONALIZADA COM IMPRESSAO DA LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICIPIO E DA SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA MONTAGEM DE KITS ESCOLARES -Material: papelão rígido tipo micro-ondulado. -Gramatura 360/Simples -Dimensões aproximadas: Profundidade: 30 cm, Largura: 30 cm, Altura: 10 cm. -Impressão: Preto -Personalização: logomarca oficial e arte institucional fornecida pela Secretaria; -Montagem: sistema de encaixe reforçado; Resistência mínima: suportar até 8k; -Embalagem: entrega das caixas desmontadas, em pacotes organizados e protegidos contra umidade; -Garantia contra defeitos de fabricação	UN	1.300	R\$ 3,20	R\$ 4.160,00

1.2. Classificação do objeto: Caixa de papelão personalizada.

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de caixa de papelão personalizada.

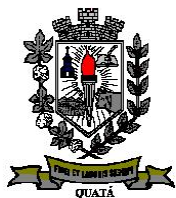
Análise de risco: O transporte de itens como livros, cadernos e papéis sem embalagem rígida aumenta drasticamente o risco de avarias estruturais. A entrega de materiais sem caixa pode transmitir falta de profissionalismo e diminuir o valor percebido.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em fornecedores de cidades vizinhas praticantes desse segmento, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

A presente demanda visa à aquisição de caixas personalizadas destinadas ao acondicionamento e distribuição dos kits escolares aos estudantes da rede municipal de ensino. A personalização possibilita: padronização institucional e identificação visual da rede; melhor organização logística na entrega; proteção adequada do material escolar; valorização do material entregue aos alunos, reforçando o vínculo escola-família. A iniciativa está alinhada: ao planejamento anual da Secretaria de Educação; às ações de apoio ao processo de aprendizagem; às políticas de distribuição de material pedagógico aos estudantes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
367	Manutenção de Creches (consumo)	Recurso Próprio
355	Manutenção Pré-escola (consumo)	Recurso Próprio
309	Manutenção Ensino Fundamental (consumo)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega será na quantidade total empenhada, o prazo de entrega dos materiais será de 5 dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

O item deve atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega. Quaisquer dúvidas referentes à personalização devem ser esclarecidas com a Secretaria de Educação por meio dos contatos informados no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth S/N - entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo - Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, de segunda a sexta das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas, ao responsável José Ailton Vieira de Jesus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Em casos de produtos avariados a contratada deverá substituir o item em até 5 dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 dias.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Luciane Boiarenco - Assessora Administrativa

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

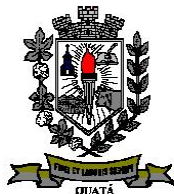
E-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094

Anexos:

logomarca oficial e arte institucional fornecida pela Secretaria

OBS: As impressões serão na cor preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação



Quatá/SP, 19 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 24/01/2026 21:15:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária de Educação

Luciane Boiarenco
Assessora Administrativa

Evandro Alves Silva
Escriturário / Elaborador TR